



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0431/1995 DE 1995

12-124

MATERIA LEGISLATIVA: PL.

01-0431/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

DENOMINA A CRECHE JOEL SOUTO MARTINS A ATUAL CRECHE MUNICIPAL CAPÃO REDONDO, LOCALIZADA À RUA JOÃO ANDRÉ LEYSER, No. 99 - CAPÃO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:20:17

00000012627-69



ARQUIVADO EM 24/02/97

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Gabinete da Mesa

Chefe da Seção



Câmara Municipal de

155

Folha n.º	01	de proc.
n.º	431	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 16 MAI 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA VERBA, MÉRITO, NOME
CONVÊNIO OUT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Joel
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0431/1995

Denomina a Creche Joel Souto Martins a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99 - Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica denominada a Creche Joel Souto Martins a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99 - Capão Redondo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995

Arselino Tatto
ARSELINO TATTO
Vereador

P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO

16 MAI 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º _____/_____/_____ a (_____) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proo.
n.º	431	de 1995

JUSTIFICATIVA

A denominação da Creche Joel Souto Martins, a atual Creche Municipal Capão Redondo localizada à Rua João André Lays - Capão Redondo - Regional Campo Limpo, será uma justa homenagem a um homem e amigo inesquecível tanto para seus familiares quanto ao grande número de amigos, os quais conquistou durante sua passagem, como confirma seu próprio histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Folha n.º 03 de pro.
n.º 431 de 1995
CD

Folha n.º 04 de pro.
n.º 254 de 1995
CD

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR
TELEFONE: 548-3166

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-141 de registro de óbitos, às fls. 1767, sob número 91660, consta que no dia vinte e seis, de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de JOEL SOUTO MARTINS, falecido no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/12/1994), às 07 horas, Rua Joao Andre Laiser 55 Jardim Colegio, Capao Redondo, do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, aposentado, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de Bom Conselho - PE, residente e domiciliado Rua Joao Andre Laiser 55 Jardim Colegio, São Paulo, SP.

Filho de ANTONIO MARTINS VIEIRA, naturalidade ignorada, falecido e de APOLONIA SOUTO MARTINS, naturalidade ignorada, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Dr. Cristina S. Mitteldorf com CRM 51880, que deu como causa morte: edema cerebral, edema agudo dos pulmões, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Cirassois - Parrelheiros.

Foi declarante Wagner Tunis Martins.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Lourdinias Suflosina Martins de cujo extinto consorcio deixou os filhos: Rosângela e Flavia maiores de idade. Deixou bens a inventariar, era eleitor, era reservista. Demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de janeiro de 1995.

João Luiz

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventuário. R\$ 0,88
Ao IPESP. R\$ 0,17
Proc. Da... R\$ 0,67
TOTAL. R\$ 1,72

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29º Subdistrito Santo Amaro - SP
Registro Civil e Tabelionato
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel. 548-3166
Magali da Lurdes Branco da Luz
Escritorinha Autorizada

Folha n.º	L/	do proc.
n.º	L/31	de 1995
		

Ilmo. Sr.
Vereador Arselino Roque Tatto
Câmara Municipal de São Paulo

Prezado Sr,

Venho por meio desta solicitar de V.S^a. mudança de nome da Creche Municipal de Capão Redondo, situada à Rua João André Leyser, 99 - Jd. Colégio, para Creche Municipal **JOEL SOUTO MARTINS**, tal pedido fundamenta-se pelo fato do Sr. Joel ser um dos fundadores do Bairro Capão Redondo já que morava no bairro há 30 anos, mudou-se para lá em 1954, comprou um terreno, onde hoje fica à Rua João André Leyser, construiu sua casa, constituiu família, criou e educou suas filhas, foi comerciante durante vários anos, adquirindo muitos amigos, os quais se sentirão muito felizes com tal homenagem.

Em anexo segue atestado de óbito.

Atenciosamente,



Clébio Borges
RG. 21.466.665-7 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 431 de 19 95 24 05 95 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-05-95

Adelina
Adelina C. C.

À Com. de Const. e Justiça

24 / 5 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/95 às 11:00hs.

Ass. da Comissão de
Constituição e Justiça

Heb. Rodolfo

da Comissão de Constituição e Justiça
nº 26 de 05 de 1995

[Signature]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 12 de 06 de 95

(a) *[Signature]*

12/06/95
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR

Pela Legalidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

"caput", da Lei Orgânica do Município.
de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, XVIII e 37, IV, da Constituição Federal, e, em qualquer caso, não se tratando de matéria de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, XVIII e 37, IV, da Constituição Federal.

RELATOR

RELATOR

Lei nº 99, em Capão Redondo.

Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André

projeto de lei que visa denominar Joel Souto Martins a

O nobre Vereador Arselino Taito apresentou

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/95.
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

[Signature]
Municipal de São Paulo

Folha nº 06
de 19
de 1995

16 - PAR
16-0844/1995

17 - RELCOM
17-1435/1995



A DOUTA Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/06/95

ENTEZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 24/06/95 às 1:40 hs.

AO NOBRE VEREADOR

Bruno Peder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24/6/95

Almaly
PRESIDENTE

RECIBO



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1063/1995

Folha n.º	07	do proc
N.º	431	de 19 95
O	Secretário	P. M. de S. Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/95

De autoria do Vereador Arselino Tatto, o presente projeto de lei, nº 431/95, propõe que seja denominada como Joel Souto Martins a Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99, em Capão Redondo.

No que concerne a esta Comissão, nada temos a opor ao pretendido, uma vez que a proposta não ofende quaisquer das normas municipais que regem a denominação de próprios municipais.

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/95

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

Novo Manu Anaxim
[Signature]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 16/08/95

M
p/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 18/8/95 as 18:00 h. Marcos Antonio Silva

Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Adm. Lima

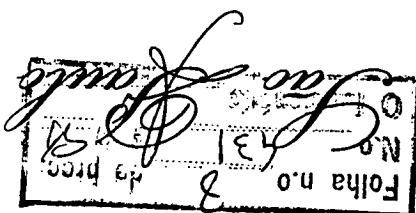
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16/ 8 / 95
Maurício Furtado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de



16 - PAR
16-1173/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/95

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto de lei 431/95 denomina "CRECHE JOEL SOUTO MARTINS" a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada na Rua João André Leyser nº 99 - Capão Redondo.

O homenageado foi um dos fundadores do bairro Capão Redondo, tendo para lá se mudado em 1954 quando adquiriu um terreno, construiu sua casa e constituiu família. Foi comerciante durante vários anos, conquistando muitos amigos queridos.

A matéria é justa e meritória. No entanto a fim de adequarmos a proposição a uma melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 431/95

Denomina "CRECHE MUNICIPAL JOEL SOUTO MARTINS" a atual Creche Municipal "Capão Redondo", localizada na Rua João André Leyser nº 99 - Capão Redondo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "CRECHE MUNICIPAL JOEL SOUTO MARTINS" a atual Creche Municipal "Capão Redondo", localizada na Rua João André Leyser nº 99 - Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/8/95.

Presidente *Maurício Basso* 171

Relator

132
127

17 - RELCOM
17-6129/1995

6449 Y 1111

~~Secretario~~

R/g. 10833

Em 04/09 às 14:00 h.

Em 04/09 às 14:00 h.

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05, 09, 95

Presidente

cadastro sob n.º 09 de informação not

0.6 - 12/09/95



16 - PAR

16-1329/1995

PROJETO DE LEI Nº 431/95

Câmara Municipal de

Folha n.º 08
do proc. n.º 431 de 1995
o Funcionario
<i>São João del-Rei</i>

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar "Creche Joel Souto Martins" a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, 99, em Capão Redondo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 1995.

Presidente -

Assinatura

Relator -

Assinaturas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 de setembro 1995

pagina 41 colunas 2º/3º

Conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3

Em, 14/10/1995

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

18/09/95

18:00h *[assinatura]*

Às Comissões de Mérito.

Tendo decorrido o prazo previsto no § 1º do art. 82 do R.I. sem interposição de recurso, encaminho o presente para análise do substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

26.09.95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 26/09 as 17:00 h.

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados, na data documentados e rubricados sob n.º 10 e forma de informação sob n.º — 103/10/95 a *[assinatura]*

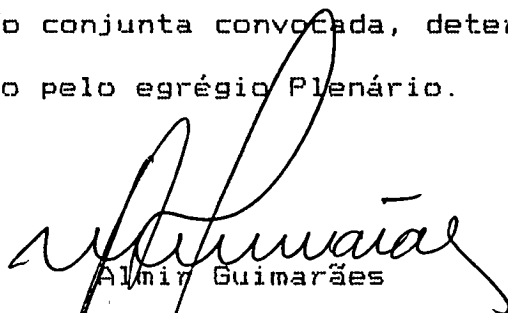


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º PL 931 de 19 95
o Funcionário

Sra. Secretária:

Tendo em vista que não houve quórum para deliberação da proposição na reunião conjunta convocada, determino o encaminhamento para apreciação pelo egrégio Plenário.

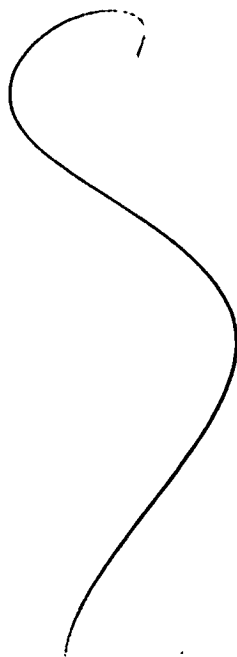


Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

A A.T.M.

Em, 03/10/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CADASTRO DE IMÓVEIS
n.º 12 09/10 95
data de formação sob

S



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Sr. Vereador Almir Guimarães

Membros : Srs. Vereadores

Nelson Guimarães Proença

Edson Simões

José Indio Ferreira do Nascimento

Hanna Gharib

Odilon Guedes

Zenas Pires

Vicente Viscome

Mohamad Said Mourad

Reunião conjunta com as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e Comissão de Cultura e Esportes sobre o PL. 431/95.

Reunião conjunta com a Comissão de Atividade Econômica sobre o PL. 276/95.

Realizada no Auditório Ver. Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de outubro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Almir Guimarães

(Memo. nº.: CFO 57/95).

Secretária: Margarete Nunes



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	1	Norma	Com. Finanças	03.10.95	Presidente	

O SR. PRESIDENTE(Almir Guimarães-PFL) - Srs. Vereadores, está agendada para o dia de hoje a reunião conjunta das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Há dois assuntos em pauta, respectivamente o Projeto de lei 431/95, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina "Creche Joel Souto Martins" a atual Creche Municipal do Capão Redondo, localizada à Rua João Andre Leisew, nº 99, naquele bairro.

Também da autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, Projeto de lei 276/95, que estabelece a obrigatoriedade da colocação de balança eletrônica para a conferência dos consumidores nos estabelecimentos comerciais, tendo a matéria recebido Substitutivo das Comissões de Educação, Cultura e Esportes, de Atividades Econômicas e de Finanças e Orçamento.

Esta Presidência constata a ausência dos Srs. Membros das Comissões e diante disso considera prejudicada esta reunião, determinando sejam as citadas matérias encaminhadas à apreciação do Douto Plenário. Antes, porém, solicita aos Srs. Membros da Comissão de Finanças e Orçamento que subscrevam a lista de presenças.

Então encerrados os nossos trabalhos de hoje, ficando tão somente restritos às assinaturas dos respectivos pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13

do processo n° 431 de 19 95 16.05.95 (a) Mania

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

13/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fls.
Arquivo em	<u>24.02.97</u>
O Func.º	<u>Isabel Lopes Correa</u> Mestre de Seção Técnica Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14

Em

24 02 97
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
(a) Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

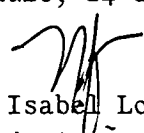
do processo n.º 01.0431 de 19 25 24 02 97 (a)

14
mf

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating cancellation or a placeholder for content.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

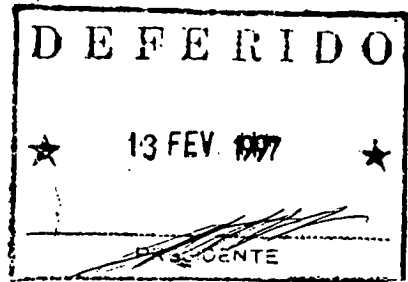
sob folha nº 15

Em 24.02.97

(a)
MARIA ISABEL
Cl. J. - Seção
.....



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	15	de proc.
n.º	010431	de 1995
MARIA INÊZ LOPES CORREA		
Chefe de Seção Técnica - Substituto		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

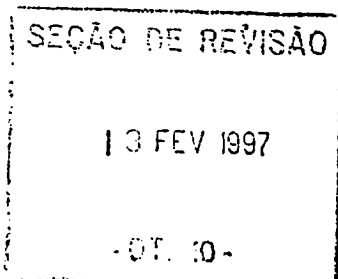
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/193; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
16 16101101 a ()

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 431 de 19 95 16, 01, 01 (n) 16

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16, 01, 2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 e 18

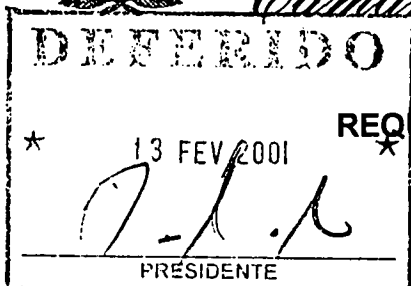
Em 21. 2. 01

(a) 

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

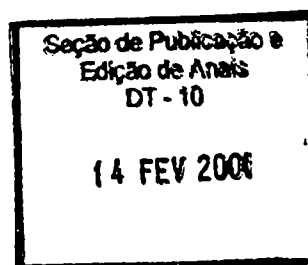
Folha nº. 17 do prod.
nº 431 de 95

INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,


Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT.





Câmara Municipal de São Paulo

PL. Nº 206/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.355 de 05 de maio de 1993, em seus artigos 2º e 4º, e dá outras providências.

PL. Nº 251/1995 / *ILEG*

Ementa: Denomina a Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim do Colégio ou Jardim Fazione – Capão Redondo – A.R. Campo Limpo, e dá outras providências.

PL. Nº 276/1995

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da colocação de balança eletrônica para conferência à disposição dos consumidores nos estabelecimentos comerciais do município e dá outras providências.

PL. Nº 431/1995

Ementa: Denomina a Creche Joel Souto Martins a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99 – Capão Redondo e dá outras providências.

PL. Nº 673/1995

Ementa: Proíbe a utilização de instalação de sistemas de eletrificação para defesa de patrimônio no Município, e dá outras providências.

PL. Nº 722/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.602 de 12 de Julho de 1994 em seu artigo 1º e dá outras providências.

PL. Nº 918/1995

Ementa: Denomina Adão Glasser Bueno a atual Estrada Municipal localizada no bairro da Colônia-Parelheiros – A.R. Capela do Socorro e dá outras providências.

PL nº 946/95 / *multa - CONT*

Ementa: Dispõe sobre a construção de banheiros nos pontos finais das linhas de ônibus do Município, e dá outras providências.

PL nº 1181/95

Ementa: Revoga em todos os seus termos os decretos que cedem terrenos públicos municipais para as torcidas uniformizadas no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL nº 1257/95

Ementa: Dispõe sobre a proibição de propaganda de cigarro nos próprios Municipais, vias públicas, praças, parque e jardins, e dá outras providências.

PL nº 1318/95 / *2º*

Ementa: Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo no município de São Paulo aos estudantes de baixa renda, e dá outras providências.

PL nº 58/96 / *2º*

Ementa: Dispõe sobre a instituição de programa de locação social e dá outras providências.

VETO PI nº 164/96

Ementa: Dispõe sobre uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas violência à mulher, e dá outras providências.

PL nº 430/96 / *2º*

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de catraca eletrônica no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 19 cedados sob
Em 05/01/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 01-431 ⁹⁵ de 20 05 / 01 / 05 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 20 e 21
Em 19 / 3 / 05
Ass: _____


INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativa
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	20	do proc.
nº	431	de 2º 95
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo 132		

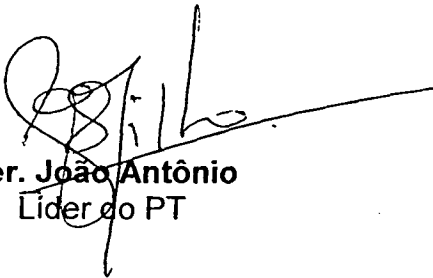
VEREADOR
23 FEV 2005
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha nº 21 do proc.
nº 431 de 20 95
Ø
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 1995

Matéria

Número

PL

44

206 ✓

251

276

431

673 ✓

722

918

946 ✓

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 25
Em: 05.01.09
Ass: Marcia Szoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RP 000009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-431/95 de 20 05/01/09 (a) Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

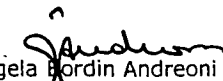

Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
05/01/2009

100.000.000.000
100.000.000.000
100.000.000.000

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 16/01/09

Lina Angélica M. Sumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22, *dig 23*
do processo 01-431 de 1995 16/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/02/1997
Arquivado novamente em 16/01/2009
Com 22 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

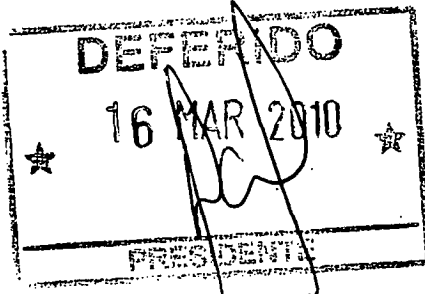
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23-25 19/03/20 e folha de informação
sob nº 23-25 19/03/20

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do Processo
nº 01-431 de 1995
Assistente Parlamentar
RF 100.702

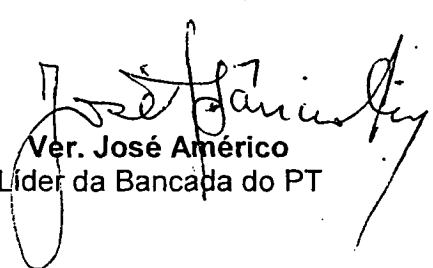


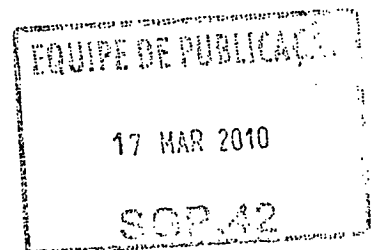
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 22 do Processo
nº 01-431 de 1995

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
38.99	10.00	02.93
12.99	26.05	01.93
	06.06	
	14.05	

João Roberto
Assistente
RF 100.702

PL

91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93														
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 2526

do processo nº 01-431 de 20/1995 19.03.2010 (a)

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

27/04/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRET

Seguê(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação elaborados por
nº 228
Em 21.05.2017
Ass: Flávia G. Rossi
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 67589

STAFF: 153 PROPOSING: 153
153 PROPOSING: 153



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 431 de 20 1995 21 / 05 2010 (a) Marcelo Garotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51539

Declaro prejudicado o PL 431/1995, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.290, de 11 de janeiro de 2002, que denomina "Creche Municipal Elfrida Zulowski Jardim", o equipamento social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, situado na Rua João André Leyser, 99, no Bairro do Capão Redondo – Distrito do Capão Redondo Paulo, publicada no DOC de 12 de janeiro do 2002.

13/05/10
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Ciente,

[Assinatura]
Vereador Arselino Tatto



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

28

do processo n.º 431 1995-21/05/2010 (a)

Marcelo Sazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
R/R 61539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os autos para arquivamento em face da edição Lei nº 13.290, de 11 de janeiro de 2002, que prejudicou o presente projeto de lei, conforme despacho de fls.26

21/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

Linhas Aéreas Int. Condições
 Documentalista
 RF 100.927
 29/05/2012
 29
 segue(m) autógrafo(s) e
 documento(s) rubricado(s) sob
 o(s) folha de informação
 sob nº
 sob nº

100.927
 29/05/2012
 29



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-431 de 1995 25/05/2010

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/03/2010
Arquivado novamente em 25/05/2010
Com 29 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927